

PORTARIA CFO-SEC-3, de 08 de janeiro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Processo CFO-582/2014,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos Cirurgiões-Dentistas Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005), como Presidente; Rutílio Caldas Pessanha (CRO-RJ-5891); e, Mário Ferraro Tourinho Filho (CRO-BA-979), como Membros, para apurar os fatos narrados na representação feita pela Srª. Márcia de Araújo Assunção, no processo acima descrito.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE